

## **Lote de chá pronto para consumo e suplementos são proibidos**

### **Produtos irregulares foram alvos de ação fiscal e devem ser recolhidos.**

A Anvisa publicou, nesta quinta-feira (23/10), uma medida que determina a apreensão do Chá Pronto para Consumo Multi Extrato. A ação fiscal atinge apenas os produtos do lote 2306, com o número de registro ES000233-0.000043 do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Com isso, fica proibida a sua comercialização, a sua distribuição, a sua fabricação, a sua divulgação e o seu consumo.

A medida foi motivada após uma denúncia informar que o produto era falsificado. Além disso, a A & CL Indústria e Comércio de Produtos Naturais, verdadeira fabricante do chá, confirmou que não produziu o lote citado, e o registro ES000233-0.000043, impresso no rótulo dos produtos, já foi cancelado pelo Mapa.

### **Suplementos**

Também foi determinado o recolhimento de todos os lotes dos suplementos Zeólita Clinoptilolita Standard e Zeólita Clinoptilolita Premium, comercializados pela empresa Zeoclin Ltda. A ação de fiscalização ainda proibiu a comercialização, a distribuição, a fabricação, a importação, a divulgação e o consumo dos produtos.

A determinação da Anvisa teve como causa a inclusão, nos suplementos em questão, de um ingrediente que não teve a segurança de uso e eficácia comprovada pela Agência. Além disso, a propaganda dos produtos associa o seu uso a propriedades terapêuticas, como a captura de poluentes e toxinas, prática não permitida a produtos classificados como alimentos.

Confira as Resoluções no Diário Oficial da União:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-4.175-de-22-de-outubro-de-2025-664318176>

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-4.154-de-21-de-outubro-de-2025-664282035>

---

## **Anvisa suspende medicamentos manipulados e implantes hormonais da Elmeco Serviços Farmacêuticos**

### **Medida ocorreu devido à comprovação da manipulação irregular dos medicamentos e da falta de eficácia de um dos hormônios manipulados pela empresa. Saiba mais.**

Uma ação de fiscalização da Anvisa determinou, nesta quinta-feira (23/10), a suspensão da comercialização, da manipulação, da divulgação e do uso de **todas as preparações estéreis (medicamentos manipulados)** da empresa **Elmeco Serviços Farmacêuticos e Treinamento Profissional Ltda.**

A suspensão foi determinada após a comprovação da manipulação irregular e da adulteração generalizada de todas as preparações estéreis da empresa, causadas por falhas nas boas práticas de manipulação. Essas falhas representam um grave risco de contaminação cruzada e microbiana.

### **Preparações estéreis**

Essas preparações devem ser manipuladas sob rigorosas condições assépticas, com o objetivo de garantir a segurança da sua administração. Isso porque a contaminação por algum elemento estranho apresenta um enorme risco à saúde do usuário da preparação.

São exemplos dessas preparações as soluções injetáveis, os medicamentos oftálmicos ou os inaladores, que são manipulados através dos serviços farmacêuticos hospitalares.

## Hormônios

Também foi determinada a suspensão do hormônio **Nesterone** e dos **Implantes de Testosterona** manipulados pela **Elmeco Serviços Farmacêuticos e Treinamento Profissional Ltda.** A ação fiscal ainda proibiu a comercialização, a manipulação, a divulgação e o uso dos hormônios.

A medida foi tomada devido à irregularidade constatada na manipulação do **Nesterone**, hormônio indicado para inibir a menstruação e seus efeitos colaterais, como cólicas intensas, sangramentos excessivos e tensão pré-menstrual. No entanto, ele nunca teve a sua eficácia e segurança comprovadas pela Anvisa.

Já os **Implantes de Testosterona** estão proibidos e suspensos porque foram embalados em frasco-ampola, não apresentaram nenhum estudo de validação para o processo de limpeza e de despirogenização (esterilização que inativa os pirogênios, causadores da febre) dos frascos e batoques, criando um enorme risco de contaminação por endotoxinas bacterianas.

Leia a Resolução no Diário Oficial da União:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-4.171-de-22-de-outubro-de-2025-664313219>

---

## Fiocruz e Anvisa realizam 2º Seminário Científico sobre Sínteses de Evidências para a Regulação Sanitária

**Iniciativa integra as ações do Programa de Evidências para Políticas e Tecnologias em Saúde da Fiocruz e celebra os 10 anos de cooperação técnica entre as duas instituições.**

A Anvisa e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) irão promover, nos dias 12 e 13 de novembro, o 2º Seminário Científico: Sínteses de Evidências para a Regulação Sanitária. O evento presencial será realizado no auditório da Anvisa, das 8h às 17h, reunindo especialistas, pesquisadores e gestores para discutir o uso de evidências científicas no aprimoramento das práticas regulatórias em saúde.

A iniciativa integra as ações do Programa de Evidências para Políticas e Tecnologias em Saúde (Pepts/Fiocruz), fruto da cooperação técnica entre a Fiocruz e a Anvisa, que há uma década compartilham esforços para fortalecer a base científica das decisões regulatórias no país.

A programação conta com sete mesas temáticas e mais de 20 apresentações sobre temas estratégicos para a regulação sanitária. Entre eles, vigilância pós-mercado de equipamentos e produtos para a saúde, uso de tecnologias inovadoras, segurança de medicamentos, cosméticos e produtos na área de estética, uso de evidências para a farmacovigilância e biovigilância, e boas práticas em serviços de saúde.

Participarão da mesa de abertura a coordenadora-geral do evento e coordenadora do Pepts, Flávia Elias, a diretora da Fiocruz Brasília, Fabiana Damásio, e o diretor-presidente da Anvisa, Leandro Pinheiro Safatle. Já os debates terão a participação de especialistas e pesquisadores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Fiocruz, Anvisa, Universidade de Brasília, Universidade Estadual da Paraíba, Fundação Ezequiel Dias/Funed, Universidade do Distrito Federal, Universidad Paraguayo Alemana, Universidade Federal do Espírito Santo, Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, Associação Brasileira de Normas Técnicas, Universidade de São Paulo e Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

[Confira a programação completa e faça sua inscrição.](#)

## Cooperação em prol da ciência regulatória

O evento celebra os 10 anos de cooperação técnica entre a Fiocruz e a Anvisa. A parceria entre as duas instituições tem sido fundamental para aproximar a produção científica das necessidades

regulatórias, apoiando a formulação de normas e decisões baseadas em evidências. O seminário consolida uma trajetória de cooperação que fortalece o papel da ciência na promoção da saúde pública e na proteção da população brasileira.

## **Serviço**

### **2º Seminário Científico - Sínteses de Evidências para a Regulação Sanitária**

**Quando:** 12 e 13 de novembro de 2025, das 8h às 17h.

**Onde:** Auditório da Anvisa - SIA Trecho 5, Área Especial 57 - Brasília (DF).

Com informações da Fiocruz.

**Fonte:** [Anvisa](#), em 23.10.2025.